



Esclarecimento 19/08/2016 14:33:56

A empresa vem mui respeitosamente, conforme previsto no instrumento convocatório, apresentar seu QUESTIONAMENTO em face do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2016 pelos fundamentos que passa a expor. Diz o item 6.5.1. "O lance deverá ser ofertado pelo valor MENSAL do item." Ocorre que no portal de compras é solicitado o cadastro do valor mensal e automaticamente o sistema multiplica por 12 meses e apresenta o valor global, sendo que é este valor (global) que aparece no momento da disputa. Sendo assim peço favor verificar e confirmar se a disputa/lances e julgamento serão pelo valor mensal ou pelo valor global do item. Atenciosamente,

